



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 27 / 01 / 15

PROJETO DE LEI

**Denomina de JOSÉ DE MARIA DA SILVA o Prédio do
Departamento de Serviços Municipais – DSM, localizado no
Bairro do Bosque.**



Protocolo: 0000104/2015
26/01/2015 - 15:58:42

PLO Projeto de Lei Ordinária 9/2015

Autor: JANIO ARDITO LERARIO

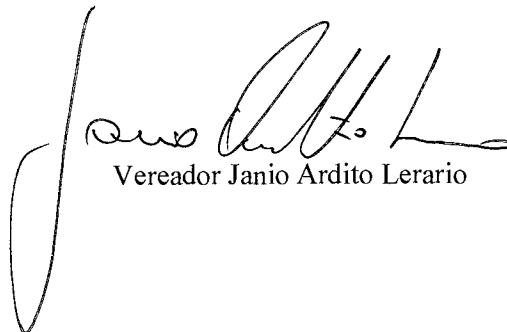
**Ementa: DENOMINA DE JOSÉ MARIA DA SILVA O PRÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DSM,
LOCALIZADO NO BAIRRO DO BOSQUE.**

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica denominado de JOSÉ MARIA DA SILVA o Prédio do Departamento de Serviços
Municipais – DSM, localizado no Bairro do Bosque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de janeiro de 2015.


Vereador Janio Ardito Lerario